

LEI N. º 797/2003.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE NOVA SANTA ROSA – ASSUNSAR.

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Universitários de Nova Santa Rosa - ASSUNSAR, inscrita no Ministério da Fazenda sob n. º05577261/0001-92, situada na Rua Maripá, n.º 892, sala A, neste município de Nova Santa Rosa.

Art. 2º - A entidade supracitada, tem como atividade associativa do direito privado sem fins lucrativos, tendo por objetivo principal, viabilizar transporte coletivo para os estudantes associados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 09 de abril de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

